DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023
PROCESSO Nº 190/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelas razões amplamente expendidas na **JUSTIFICATIVA** exarada pela Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Licitações, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem **RATIFICAR** e autorizar a contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra, São Paulo, Capital, para contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE,** pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", a fim de atendermos as exigências da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e Decreto Federal nº 10.024/19, bem como respaldar a transparência de todos os atos oficiais da Administração Pública deste município.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.296/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 183/2023
PREGÃO, na forma eletrônica nº 039/2023

2.1 OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a realização do 51º Campeonato Estadual de Futebol Sub-15 masculino a ser realizado no período de 08 a 16 de dezembro de 2023, conforme plano de trabalho referente ao convênio nº 333/2023, celebrado entre a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e o município da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas conforme seguem:

EMPRESAS	ITENS	VALOR
LEANDRO DA SILVA MAZETTO - ME CNPJ: 07.520.445/0001-41	1 - Contratação de empresa para confecção de banners, faixas e adesivos	R$ 1.700,00
STI - REFEICOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 07.520.445/0001-41	2 - Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte e fornecimento de alimentação para a equipe de arbitragem, atletas, técnicos e pessoal de apoio	R$ 123.200,00
DANIELA MOREIRA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM GERAL CNPJ: 29.507.999/0001-41	4 - Contratação de Empresa especializada em serviço de cerimonial.	R$ 5.000,00
GUILHERME HENRIQUE BARBOSA DA SILVA CNPJ: 27.220.158/0001-23	5 - Contratação de Empresa para locação de computadores, impressoras e máquina reprográfica.	R$ 6.283,33
KERSIA CARVALHO COMERCIO LTDA CNPJ: 42.097.884/0001-94	6 - Contratação de Empresa para aquisição de de Bolas e Redes de Futebol	R$ 9.585,60
JULIANO DE OLIVEIRA BEZERRA 32911694848 CNPJ: 43.522.995/0001-63	8 - Contratação de Empresa para aquisição de materiais de limpeza	R$ 18.852,00
Itens Fracassados	3 - Serviços de Limpeza e Conservação	
Itens Desertos	7 - Água Mineral	
	TOTAL GERAL	**R$ 164.620,93**

RESOLVE,

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação das empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 24 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 22.289, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Altera a Portaria nº 22.226, de 04 de Outubro de 2023, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal docente do Quadro do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Pereira Barreto para o ano letivo de 2024 e dá outras providências."

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária de Educação do Município de Pereira Barreto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E

Art. 1º - O item IV - Atribuição de Aulas para 2024 do Anexo Único – Cronograma de Atribuição Classes e Aulas passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de Novembro de 2.023

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º desta Portaria

IV – ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA 2024:

1– Data: 04/12/2023 – Professores PEB I e PEICEJA com sede na EMEF Fazenda Esmeralda, Professores de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA) com jornada de 12h e 30h e Professores de Educação Básica II de Educação Física que atuam no ensino infantil (composição de jornada e carga suplementar)

Local: Centro de Formação do Professor

Horários:

PEB I – Fazenda Esmeralda: 16 horas

PEB II - Ed. Física: 16h30min

PEICEJA com jornada de 12 horas: 17 horas

PEICEJA com jornada de 30 horas

a) classificados do 1º ao 40º - 17h30min

b) classificados do 41º e demais classificados até o final -18h30min

2 - Data: 04/12/2023- Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) que atuam no ensino fundamental (composição de jornada e carga suplementar)

Local: Unidades Escolares sede em que atuam em 2023

Horário: 08 horas

3 - Data: 05/12/2023 - Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II), PEICEJA (Professores de Creche, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos), Excedentes e Composição de Jornada.

Local: Centro de Formação do Professor

Horário: 15 horas

4- <u>DIA 06/12/2023 – Carga Suplementar</u> – Lista Geral de Efetivos- Professores de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) e Professor Auxiliar.

Local: Centro de Formação do Professor

Horários:

a) 16 horas- Professores de Educação Básica II - Arte, Educação Física e Inglês;

b) 17 horas - Professores de Ed. Infantil, Creches e Ed. de Jovens e Adultos (PEICEJA)

c) 18 horas- Professores de Educação Básica I (PEB I) e Professor Auxiliar.